



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3911/2026

Em, 22 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **NORMILDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar Adjunta, **Portaria nº 3793/2025**, de 28 de agosto de 2025, lotada na Secretaria de Educação desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 22 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3912/2026

Em, 22 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO: A Lei nº 1598/2022, por meio do Processo Seletivo de escolha de Gestores Escolares regido pelo Edital - SEDUC nº 002/2023 de acordo listagem do resultado final do processo seletivo, levando em consideração o item 9.3 do edital para os casos de vacância das vagas sugeridas.

CONSIDERANDO: A Resolução PMP-GP Nº 002/2025, de 25 de agosto de 2025, que determina a prorrogação, pelo prazo de 02 (dois) anos, dos mandatos de todos os Gestores Escolares, ditos Diretores de Instituições Escolares, do Município de Pocinhos, selecionados por meio do Processo Seletivo regido pelo Edital - SEDUC nº 002/2023 e retificações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NORMILDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Neusa Moura dos Santos (Vovó Neusa) lotada na Secretaria de Educação desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 22 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00050/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONFECCÃO DE ESTOFADOS (RECUPERAÇÃO) PARA O AUDITÓRIO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L P DE OLIVEIRA COMERCIO - R\$ 55.225,00.

Pocinhos - PB, 21 de Julho de 2026.

AFONSO HERIQUE PATRÍCIO ALVES - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00050/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONFECCÃO DE ESTOFADOS (RECUPERAÇÃO) PARA O AUDITÓRIO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00147/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00050/2026, com as competências atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 21 de Julho de 2026

AFONSO HERIQUE PATRÍCIO ALVES - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECCÃO DE ESTOFADOS (RECUPERAÇÃO) PARA O AUDITÓRIO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.1037 - CONCLUSÃO DO ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00147/2026 - 21.07.26 - L P DE OLIVEIRA COMERCIO - R\$ 55.225,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE POCINHOS, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 10050/2025, decorrente



da Inexigibilidade nº 00021/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00021/2025 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo nº 10050/2025, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 17/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretária De Administração (Sergio Ricardo Araujo Costa) e SERGIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, CPF: 601.xxx.xxx.68. Assinatura: 17 de julho de 2026.
